



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de  
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2022.

O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único de Assistência Social, o qual foi preenchido através do SUAS Web, conforme Portaria nº 113/2015 da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. O documento apresenta informações referentes à gestão, membros do CMAS, previsão de atendimento físico, macro ações onde serão aplicados os recursos e a previsão de financiamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenárias realizadas em 24/11/2022 e 12/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2022.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2022.

**Flávia Bueno da Luz**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**